



One Digitais S/A



# One Digitais S/A

CNPJ/MF nº 47.685.840/0001-07

NIRE nº 35300602811

SEDE

É 1

2023

COLO

SEDE

HÊ 7

T 2023

COLO

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023

- DATA:** 19 de setembro de 2023, às 10:00 hrs.
- LOCAL:** Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1471, cjto. 511, CP 3759, bairro da Bela Vista, CEP 01311-927.
- PRESENÇA:** Acionista representando a TOTALIDADE do capital social, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/76.
- MESA DIRETORA:** Presidente: **Daniel Nobile Okamoto**  
Secretário: **Alexandre do Nascimento Melo**
- ORDEM DO DIA:**
- Alteração de Endereço;
  - Discussão e Aprovação do Estatuto Social; e
  - Consolidação do Estatuto Social.

### DELIBERAÇÕES

-1-

Neste ato, a acionista decide pela alteração de endereço da companhia, passando a ser:

**Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1471, cjto. 511, CP 3759, bairro da Bela Vista, CEP 01311-927.**

-2-

Após a discussão e votação, não havendo qualquer objeção ou pedido de esclarecimento foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, e certificado que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária é cópia fiel do livro de Atas as folhas de nº 2, conforme artigo 130, LSA.

Instagram Facebook Twitter LinkedIn /bankone

contato@bankone.com.br | www.bankone.com.br

+55 (11) 3881-7600 | +55 (11) 3881-7500

Rua Dom Luis Felipe de Orleans, 1131 Vila Maria, São Paulo - CEP 02118-001

DS  
DNO

DS  
ADM



One Digitais



# One Digitais S/A

CNPJ/MF nº 47.685.840/0001-07

NIRE nº 35300602811

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

**Art. 1º.** A sociedade anônima de capital fechado gira sob a denominação social de **One Digitais S/A**, que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 2º.** A sociedade tem sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1471, cjtó. 511, CP 3759, bairro da Bela Vista, CEP 01311-927., podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

**Art. 3º.** A sociedade tem por objetos sociais:

- Edição de Revistas – CNAE 5813-1/00; e
- A participação como acionista, sócia ou investidora em empresas ligadas ao seu ramo de atividade – CNAE 6463-8/00.

**Art. 4º.** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2022 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

**Art. 5º.** O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representados por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalmente subscritas e integralizados.

ACIONISTAS	AÇÕES	%	VALOR (R\$)
One Serviços Digitais S/A	1.500.000	100,00%	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

@ f t i n /bankone

contato@bankone.com.br | www.bankone.com.br

+55 (11) 3881-7600 | +55 (11) 3881-7500

Rua Dom Luis Felipe de Orleans, 1131 Vila Maria, São Paulo - CEP 02118-001

DS  
DNO

DS  
ADM



**Art. 6º.** Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

**Art. 7º.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição automática.

**Art. 8º.** Nos casos de ausência ou impedimentos temporários os Diretores substituir-se-ão mutuamente.

**Parágrafo 1º.** Os Diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição.

**Parágrafo 2º.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião de Diretoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

**Art. 9º.** Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será eleito novo Diretor por Assembleia Geral, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído.

**Art. 10º.** Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, administrarem todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive compra, venda e locação de bens imóveis ou alienação de bens do ativo immobilizado, independentemente de autorização da Assembleia Geral.

**Art. 11º.** Compete ao Diretor Presidente substituir o Diretor Vice Presidente e vice-versa nas suas ausências e impedimentos que deverão ser registradas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

**Art. 12º.** As procurações deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice Presidente, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários.

@ f t i n /bankone

contato@bankone.com.br | www.bankone.com.br

+55 (11) 3881-7600 | +55 (11) 3881-7500

Rua Dom Luis Felipe de Orleans, 1131 Vila Maria, São Paulo - CEP 02118-001

DS  
DNO

DS  
ADNA



BankOne

1023

1023



**Art. 13º.** A remuneração dos membros da Diretoria serão fixados pela Assembleia Geral.

#### **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL**

**Art. 14º.** O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

**Parágrafo único.** O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.

#### **CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIA GERAL**

**Art. 15º.** A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

**Art. 16º.** A Assembleia Geral será presidida por um Acionista escolhido pelos presentes e secretariada por pessoa escolhida pelo Presidente.

#### **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL**

**Art. 17º.** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo único.** A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral dos Acionistas.

**Art. 18º.** Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados:

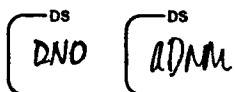
- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.
- b) 25% (vinte e cinco por cento) depois de deduzida a reserva legal, será destinada para uma reserva estatutária á nível de reserva para expansão.
- c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer.

/bankone

contato@bankone.com.br | www.bankone.com.br

+55 (11) 3881-7600 | +55 (11) 3881-7500

Rua Dom Luís Felipe de Orleans, 1131 Vila Maria, São Paulo - CEP 02118-001





### CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

**Art. 19º.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia estabelecer o modo de sua liquidação.

### CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 20º.** Os casos omissos ao presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria.

**Art. 21º.** Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões societárias.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

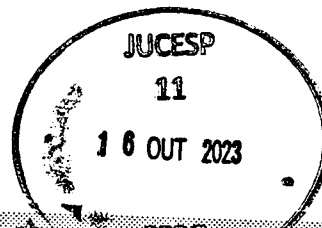
DocuSigned by:  
*Daniel Nobile Okamoto*  
A470602633E9471  
**Daniel Nobile Okamoto**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Alexandre do Nascimento Melo*  
4B40C5988FE0453  
**Alexandre do Nascimento Melo**  
Secretário

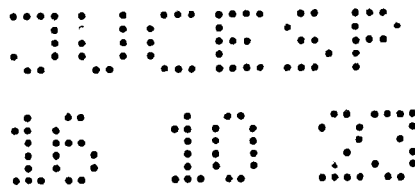
### DIRETORES

DocuSigned by:  
*Daniel Nobile Okamoto*  
A470602633E9471  
**Daniel Nobile Okamoto**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Alexandre do Nascimento Melo*  
4B40C5988FE0453  
**Alexandre do Nascimento Melo**  
Vice Presidente



**JUCESP**



DocuSign

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B97ADA1080DF4E5B8359FD408EB9D008  
Assunto: Complete com a DocuSign: age 19 setembro one digitais.pdf  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 5  
Certificar páginas: 5  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
Debora Arcocha  
R DOM LUIS FELIPE DE ORLEANS-1131-VILA  
MARIA BAIXA-SP  
São Paulo, SP  
debora@domusholding.com  
Endereço IP: 179.153.100.219

### Rastreamento de registros

Status: Original  
25/09/2023 08:21:08

Portador: Debora Arcocha  
debora@domusholding.com

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Alexandre do Nascimento Melo  
a.melo6171@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
*Alexandre do Nascimento Melo*  
4B40C59888E0453...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 179.153.100.219

### Registro de hora e data

Enviado: 25/09/2023 08:33:07  
Reenviado: 26/09/2023 04:18:58  
Visualizado: 26/09/2023 11:57:41  
Assinado: 26/09/2023 11:57:53

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/09/2023 11:57:41  
ID: a3ce2768-26d8-4ebc-b8eb-ef09326c69a8

Daniel Nobile Okamoto  
danniel@domusholding.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Daniel Nobile Okamoto*  
A470602633E9471...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 179.209.44.236

Enviado: 25/09/2023 08:33:07  
Visualizado: 25/09/2023 08:33:55  
Assinado: 25/09/2023 08:34:11

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/09/2023 08:33:07
Entrega certificada	Segurança verificada	25/09/2023 08:33:55

